



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ**

Fórum Juiz Antonio Solistre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-9400

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 59/2010**

O Doutor HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 11/2010-GP, oriundo da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que nos dias 22 e 23 de abril de 2010 serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular da Escrivania de Paz do Município de Caxambú do Sul, SR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA FILHO;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo da Escrivania de Paz do Município de Caxambú do Sul nos dias 22 e 23 de abril de 2010.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 08 de abril de 2010.

HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA  
Juiz de Direito – Diretor do Foro